

porto
moniz
município



Consulta prévia

Procedimento N.º 11/ 2021

«CAMINHO FLORESTAL DA ACHADA DO MARCO/LOMBO DA RELVA
COM LIGAÇÃO AO PINHEIRO – 2º PROCEDIMENTO»

Relatório preliminar

Abril 2021

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 12 de março de 2021, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**CAMINHO FLORESTAL DA ACHADA DO MARCO/LOMBO DA RELVA COM LIGAÇÃO AO PINHEIRO – 2º PROCEDIMENTO**» – Procedimento N.º 11/2021, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de esclarecimentos e de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17h00m do dia 2 de abril de 2021.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.



	N.º de Ordem	Concorrente
1	2021/03/31 13:28:49	Barreto & Paulos, Lda
2	2021/03/31 14:54:03	Irmãos Leça de Freitas, Lda
3	2021/04/02 11:52:41	Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

Ao analisar a proposta apresentada pelo concorrente BARRETO & PAULOS, LDA, detetou-se que foi utilizada uma assinatura digital qualificada do cartão de cidadão do senhor MANUEL JOÃO LORETO BARRETO, no entanto o certificado digital utilizado não permitia relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura. Neste sentido o júri solicitou que o concorrente submetesse à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação. O qual prontamente disponibilizou a certidão permanente da empresa, ficando suprido este esclarecimento.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 13., **todos os concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” encontrando-se estes elementos conforme.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos e o respetivo convite.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do convite é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 12.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, correspondendo a **48.349,75€** (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1	Barreto & Paulos, Lda	47.826,00€
2	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	48.345,75€
3	Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.	48.342,12€



4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1º	Barreto & Paulos, Lda	47.826,00€
2º	Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.	48.342,12€
3º	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	48.345,75€

5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

Adjudicação ao **Concorrente n.º 1 - Barreto & Paulos, Lda.** o pelo valor máximo estimado de 47.826,00€ (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 6 dias do mês de abril do ano 2021.

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Maria José Teixeira Agrela, _____

Vânia de Jesus Câmara Quinta, _____